

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

CNPJ n° 09.626.556/0001-62



PORTARIA Nº 135/2022

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA, Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que o servidor inativo e ativo Lázaro Ezequiel Bernardo, segurado pelo Regime Próprio de Previdência Social; faleceu em 28 de abril de 2022;

CONSIDERANDO que o referido segurado deixou na qualidade de dependente sua companheira Erotildes Januario Ferreira;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 243/2022, instruído com documentos pessoais e inclusive com declaração afiançando que não recebe benefício previdenciário de outro regime, com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Limeira; com justificação administrativa e com parecer jurídico favorável à concessão do benefício da pensão por morte,

RESOLVEM:

- 1. CONCEDER à EROTILDES JANUARIO FERREIRA, dependente de Lázaro Ezequiel Bernardo, segurado falecido em 28 de abril de 2022, o benefício previdenciário da PENSÃO POR MORTE, equivalente à totalidade dos proventos do servidor inativo no cargo de Professor de Educação Infantil e ativo no cargo de Professor de Ensino Fundamental, imediatamente anterior à data do seu falecimento, uma vez que eles não excedem o limite do teto dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social RGPS; com fundamento no artigo 32 "caput" c/c art. 8º, I, da Lei Complementar nº 487/09;
- 2. A pensão por morte de que trata esta portaria é concedida a partir da data do falecimento, nos termos do artigo 34, I, da LC 487/09;
- 3. A pensionista não terá direito à paridade ativo-inativo;
- 4. O valor da pensão será reajustada anualmente, na mesma época da correção dos benefícios do RGPS, e pelos mesmos índices;
- 5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de abril de 2022.

Limeira, 21 de junho de 2022.

Edilson Rinaldo Merli Superintendente

Lucine a Aparecida da Silva

Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa